

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **10 dias do mês de julho de 2025**, às **17 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0006711-75.2024.8.26.0100 (Cumprimento de Sentença)**, que tramita perante a **2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo – SP**, em que são partes **Marcia Maria Barbosa Delgado e outros X Letícia Lourenço dos Santos e outros**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Ricardo Dal Pizzol, Juiz da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo – SP; Dr. Ricardo Galdi Delgado, advogado dos requerentes; Dr. Cezar Ezequiel Passerini, advogado dos requeridos; Dra. Sandra Lourdes Alves de Moura, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Capitão PM Felipe Lopes Razuk, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Livia de Andrade Gaio, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Vanessa Chalegre, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Gustavo Nascimento de Oliveira, Procuradoria Geral do Município; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Laís Pereira da Silva, representante dos ocupantes; Dr. Marcelo Araújo Lambrecht, Curador Especial.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Marina Agapito Soares, foi informado tratar-se de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, tendo sido questionada a possibilidade de desocupação voluntária da área; b) Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi manifestada disponibilidade para realização de visita técnica na área ocupada, propondo-se, em caso de desocupação voluntária, a fixação de prazo até 15 de dezembro de 2025; c) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Chalegre, foi informado que os ocupantes ainda não haviam procurado a instituição, sendo sugerida a possibilidade de desocupação em janeiro de 2026; d) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Sandra Lourdes Alves de Moura, foi questionado o prazo necessário para cadastramento das famílias ocupantes, tendo o Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior informado a necessidade de 60 dias para realização dos procedimentos e proposto a afixação de placas informativas no imóvel para

inibir novas ocupações; e) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi assumido o compromisso de realizar visita à área no prazo de 60 dias, promovendo cadastramento, oferta de acolhimento e acompanhamento das famílias, bem como a realocação das crianças em idade escolar; f) Pela representante dos ocupantes, Sra. Laís Pereira da Silva, foi assumido o compromisso de preservar as placas informativas a serem instaladas no local; g) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio da MM. Juíza de Direito Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, em comum acordo com os representantes das partes, foi fixado o prazo até 15 de dezembro de 2025 para realização da desocupação voluntária da área. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**